

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 220 · 26 de dezembro de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Sergio Henrique Mantovani

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Leandro Luiz de Jesus Gomes

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/201349/2002

Light Serviços de Eletricidade S.A 3

Processo E-07/202338/2002

Light Serviços de Eletricidade S.A 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo: E-07/500.964/2011

Paulo Coimbra Bandeira de Mello..... 3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 22 de dezembro de 2022****Processo E-07/201349/2002****Light Serviços de Eletricidade S.A****Certidão Ambiental IN053101****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental autorizando transformação do requerimento de Licença de Operação em emissão de Certidão Ambiental atestando a inexigibilidade de licenciamento para fundamento do setor de apoio a equipes de emergência e administrativo com armazenamento de materiais não perigosos e não contaminados em uma área de 425 m², com base no parecer técnico nº 83/2022/Gerlin, das fls. 332 às 336, na Av. Ernani Cardoso, nº 133, Cascadura, Rio de Janeiro-RJ.

De 22 de dezembro de 2022**Processo E-07/202338/2002****Light Serviços de Eletricidade S.A****Certidão Ambiental IN053102****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental autorizando transformação do requerimento de Licença de Operação em emissão de Certidão Ambiental atestando a inexigibilidade de licenciamento para fundamento do setor de apoio a equipes de emergência e administrativo com armazenamento de materiais não perigosos e não contaminados em uma área de 240 m², com base no parecer técnico nº 84/2022/Gerlin, das fls. 309 às 313, na Rua Maturacá, nº 48, Vila da Penha, Rio de Janeiro-RJ.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Ato do Superintendente****De 30 de novembro de 2022****Processo: E-07/500.964/2011****Paulo Coimbra Bandeira de Mello****Indeferimento IN053085**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para Regularização de Residência Familiar no Condomínio Marbella, BR 101, KM 496, Residência Unifamiliar Pontal, Município de Angra dos Reis-RJ.

Joacyr dos Reis Nogueira**Superintendente**